

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 23 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1403 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

###### 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	51.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.100,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>51.100,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

###### 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	51.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.100,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>51.100,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---



---

**GONCALO MOREIRA FARIAS**

Tesoureiro

CPF: 541.496.307-04



---

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal

CPF: 148.583.395-72